



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Comissão de Representação para a finalidade que especifica.

Considerando as justificativas expressadas nos termos do Requerimento nº 495/2023 deliberado pelo Plenário na 30ª Sessão Ordinária de 2 de outubro de 2023;

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 139, do Regimento Interno,

baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º Fica constituída, com a observância dos artigos 136 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, a Comissão de Representação, integrada pelos Vereadores Ananias José Barbosa e Orlando Cesar Andretta, sob a presidência do primeiro nomeado, objetivando representar a Câmara Municipal no 42º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, na data de 7 a 10 de novembro de 2023, em Águas de Lindóia/SP.

Art. 2º A Comissão instituída pelo artigo anterior deverá apresentar ao Plenário relatório resumido do evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual.

Art. 4º Este **ATO** entra em vigor na data de sua edição.

Câmara Municipal, 09 de outubro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 09 de outubro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

